



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2020 (Da Sra. Adriana Ventura)

Apresentação: 07/12/2020 14:05 - Mesa

PRC n.74/2020

Altera a Resolução nº 14 de 2020, a fim de autorizar a realização de reuniões da Comissão Especial destinada a oferecer parecer à proposta de Emenda à Constituição no 199-A, de 2019, durante o período em que a Câmara dos Deputados estiver funcionando por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR).

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 51, III, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 14, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

.....
§ 1º-A. Fica excepcionada da regra contida no § 1º deste artigo a Comissão Especial destinada a oferecer parecer à proposta de Emenda à Constituição nº 199-A, de 2019.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Asseverando a urgente necessidade de aprovarmos a execução da pena em segunda instância ainda em 2020, solicitamos a Vossa Excelência o retorno dos trabalhos da Comissão Especial da PEC 199 para discussão e

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 3 3 4 5 8 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

votação do relatório. Nesse sentido, ressaltamos a importância de que seja votado este projeto de resolução que autorize a volta desta comissão.

Entendemos que, uma vez que essa resolução seja aprovada, as reuniões poderão ser feitas pelo sistema remoto sem prejuízo algum. Assim, pedimos deferimento deste, para que este tema tão importante seja votado na comissão e subsequentemente venha a ser pautado no plenário da Casa.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2020.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

**Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM
NOVO/RS**

Apresentação: 07/12/2020 14:05 - Mesa

PRC n.74/2020

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 3 3 4 5 8 1 7 0 0 *



Projeto de Resolução (Do Sr. Adriana Ventura)

Altera a Resolução nº 14 de 2020, a fim de autorizar a realização de reuniões da Comissão Especial destinada a oferecer parecer à proposta de Emenda à Constituição no 199-A, de 2019, durante o período em que a Câmara dos Deputados estiver funcionando por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Assinaram eletronicamente o documento CD206334581700, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)